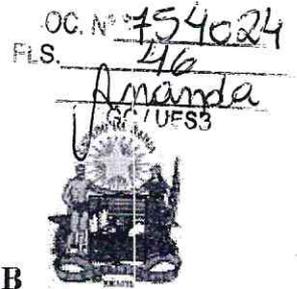




UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N.º 9.996, de 02.05.2006



TERMO ADITIVO N.º 02

Termo Aditivo ao Contrato N.º 067/2012 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor em exercício, Prof. Dr. **FÁBIO FÉLIX FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03943510-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 691.744.075-20, residente na cidade de Vitória de Conquista - BA, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, estabelecida na Rua Melo Moraes Filho n.º 189, Fazenda Grande do Retiro, município de Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.257.819/0001-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. **LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 01261147-65, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 113.013.765-15, residente na cidade de Salvador - BA, e pelo Diretor Técnico Sr. **LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 05827439-15, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 544.301.275-49, residente na cidade de Salvador - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 23/10/2014 e termo final o dia 23/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação do Contrato, fica estimado o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**, permanecendo inalterados os valores unitários dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

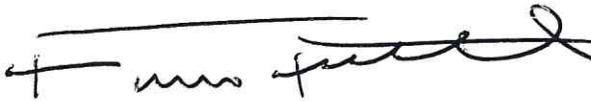
- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recurso: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000/ 2050/ 2552.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista, 23 de setembro de 2014

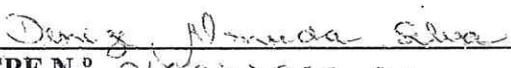

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR DA UESB EM EXERCÍCIO
Fábio Félix Ferreira
Vice-Reitor da UESB


LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE
DIRETOR GERAL DA CONTRATADA


LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DIRETOR TÉCNICO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF N.º 162.745.985-53
Gerente Comercial

02. 
CPF N.º 019242825-03





TAD		Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados		11302.0001.14.0000085-1	
Data do Termo Aditivo: 20/10/2014		Valor do Termo Aditivo: 350.000,00 [X] Adição [] Redução [] Remanejamento [] Mudança de Credor			Novo Fim da Vigência: 23/10/2015
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
Nº do Instrumento (INT): 11302.0001.13.0000069-1		Tipo Instrumento: Contrato	Nome do Credor: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA		CPF/CNPJ do Credor: 15.257.819/0001-06
Início da Vigência: 23/10/2012		Fim da Vigência: 23/10/2014	Valor Inicial do Instrumento: R\$ 307.951,50		Valor Atual do Instrumento: R\$ 307.951,50
Saldo Disponível: 815,01		Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59	Tipo de Despesa: Compras e Serviços		Retenção da Lei Anticalote?: Não
Justificativa: TAD na prorrogação da vigência por mais 12 meses e acréscimo de valor.					
Situação: Incluído					

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2014	11302.0001.12.131.153.2050.9900.33903900.0114000000.1	815,01	815,01	Geral	350.000,00	0,00	350.815,01

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Dotação Orçamentária: 11302.0001.12.131.153.2050.9900.33903900.0114000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
23/10/2014	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00

Recebido em 20/10/14
Nair Cristina Machado Lopes
CSG/UESB